



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 830, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Presta Homenagem Póstuma ao Ilustríssimo Senhor NORIVAL SEABRA NEVES, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município, durante os vinte e sete anos em que exerceu a Vice-Presidência da Associação de Amigos do Bairro Engenheiro Neiva (Assaben).

PROCESSO Nº 1983-2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, em virtude dos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao nosso Município, ofertará justa homenagem ao Ilustríssimo Senhor NORIVAL SEABRA NEVES (*in memoriam*), por sua louvável atuação ao longo dos vinte e sete anos em que exerceu a função como Vice-Presidente da Associação de Amigos do Bairro Engenheiro Neiva (Assaben).

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferida uma placa em aço inox escovado, a ser entregue à Ilustríssima Senhora Lucia Aparecida Claudio Flor Gonçalves, Presidente da Associação de Amigos do Bairro Engenheiro Neiva (Assaben).

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0013-2021,
de autoria da Vereadora Dani Dias

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


EVANI MARIA DE JESUS MAXIMIANO
Diretora Administrativa

Diretoria Legislativa – DD/cm.